



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Inexigibilidade nº 006/2022

Processo Administrativo nº 2022.07.20.0011

Objeto: Contratação de empresa especializada em realizar serviços de Capacitação de Servidores no curso intitulado: Legislação de Pessoal e Auditoria em Folha de Pagamento dos municípios, para atender as necessidades do Município de Anajatuba-MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Homologação expedido pela Autoridade Ordenadora da Despesa.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi protocolado sob o número 2022.07.20.0011, no dia 20 de julho de 2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em realizar serviços de Capacitação de Servidores no curso intitulado: Legislação de Pessoal e Auditoria em Folha de Pagamento dos municípios, para atender as necessidades do Município de Anajatuba-MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa é o Secretário Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal nº 006/2022.

2. Da análise do processo

A Solicitação de contratação partiu do Secretário de Administração (fls 003 – 007) atendendo a solicitação via memorando de nº 42/2022 originado da chefia de recursos humanos (fls 008 – 009). O secretário de administração solicitou à Coordenadora do departamento de Compras providências necessárias para realização de pesquisa de preços pertinentes ao curso interessado. Acatando a solicitação do secretário, a coordenadora do setor de compras solicitou, via e-mail, à **EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA**, que enviassem proposta de preços juntamente com a documentação de habilitação da empresa. (fls. 010 – 047), encaminhando-os ao secretário para dar continuidade ao processo.

Em resposta a solicitação sobre informação de dotação orçamentária, constando informação de disponibilidade orçamentária e financeira e declaração sobre estimativa de impacto orçamentário-financeiro pela Autoridade Ordenadora da Despesa (fls 048 – 052), deu-se prosseguimento ao processo na elaboração do **Projeto Básico** (fls 053 – 064).

A Autoridade Ordenadora da Despesa aprova e autoriza a continuidade dos trâmites legais para realização do procedimento, onde posteriormente justifica a contratação da empresa **EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 26.503.919/0001-91, e autua o processo conforme consta em folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

065 - 067, autorizando a contratação no valor **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), referente a inscrição de 04 (quatro) servidores públicos do município de Anajatuba-MA.

O processo foi encaminhado para Análise e emissão de Parecer Jurídico (fl. 068) que, emite parecer optando pela continuidade do processo de contratação.

3. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico (fls. 070 – 075) a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Anajatuba/MA, 03 de agosto de 2022.

GICIVALDO NUNES
MACHADO:801797
03315

Assinado de forma digital por GICIVALDO NUNES
MACHADO:80179703315
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,
ou=31196299000125, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em
branco), cn=GICIVALDO NUNES
MACHADO:80179703315
Dados: 2022.08.03 11:59:13 -03'00'

Gicivaldo Nunes Machado
Controlador Geral
Decreto nomeação N° 022/2022